



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

**1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 14/95**

Nos termos do artigo 74º e do n.º 5, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido, por despacho do Presidente da Câmara datado de 16.07.2018, o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 14/95, que se encontra em nome de **José Francisco Ferreira da Rocha**, do prédio sito na **Canada do Rolo**, freguesia de **Terra Chã**, inscrito na matriz predial sob o artigo 132, da respetiva freguesia;-----

A presente alteração foi apresentada por **Isabel Maria Gonçalves Alves**, com o contribuinte n.º 186681488, sem que tenha ocorrido oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 14/95, e aprovada por despacho do Presidente da Câmara de 11.07.2018, através da qual é alterada a 2.ª especificação do alvará, ficando a mesma com a seguinte redação:-----

2.º – O lote 2 integra a moradia unifamiliar e garagem existentes, prevendo também a construção de indústria do tipo 3, com um único piso acima da cota de soleira. A área de implantação, não poderá exceder 25% da área total do lote incluindo moradia, indústria, anexos e garagem, respeitando os limites do polígono traçado na planta de loteamento. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Paços do Concelho, 17 de julho de 2018.-----

O Presidente da Câmara,

---

José Gabriel do Álamo de Meneses

A Coordenadora Técnica,

---

Maria Luna de Beirão Teles Cardoso